

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Data: 14/12/2015

Local: Sala 506-B

Presenças: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Desembargador Marcelo Ferlin D'Ambroso e Desembargadora Tânia

Secretária: Carolina da Silva Ferreira (AGE)

Pauta:

1. Apresentação dos membros da Comissão;
2. Trabalho anteriormente desenvolvido;
3. Funções e objetivos da Comissão;
4. Temas para discussão em 2016.

Hora de início: 15h

Hora de término: 15h41min

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 15h, na sala 506-B do Prédio-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, reuniram-se os componentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico acima nominados. Entregue aos componentes material sobre Gestão Estratégica e Orçamento (slides do curso “Entendendo o Orçamento”). Des. Rossal iniciou a reunião apresentando aos presentes **sugestões de temas para trabalho da Comissão:** (a) Eleições Diretas; (b) Uniformização de Jurisprudência; (c) Melhoria da eficiência da prestação jurisdicional – métodos novos e tradicionais; (d) Formação profissional – o papel da Escola Judicial e do TRT; (e) Saúde Ocupacional; (f) O impacto do Pje; (g) O impacto das novas legislações – Lei 13.015 e o novo CPC; (h) O Tribunal e a sociedade – diálogo social e jurisdicionados. A imagem do TRT; (i) A Magistratura e as perspectivas da carreira; (j) As demandas coletivas e os direitos difusos e homogêneos – procedimentos e inovações. Elencou diversos itens que entende pertinentes à Comissão. Mencionou que as atribuições da Comissão perpassam todas as áreas da Instituição. Refletiu sobre a adequação dos cargos e funções para novas formas de trabalho na Instituição. Sobre as eleições no Tribunal,

comentou que entende pertinente o debate no ano de 2016, previamente ao ano em que ocorrem às eleições para o biênio seguinte, evitando que a discussão sobre o tema carregue o aspecto “eleitoral”. Destacou a necessidade de atenção à efetividade da prestação jurisdicional e mencionou o montante projetado de processos pendentes de sentença na primeira instância: 19.500 processos. Mencionou que é preciso estudar as causas de crescimento da demanda: contexto econômico, forma de ajuizamento de ações, entre outros. Sobre os temas sugeridos (“a” a “j”), em linhas gerais, Des. Rossal comentou o que segue: que a formação profissional envolve servidores e magistrados, pois é necessário que ambos façam “reciclagem” de seus conhecimentos, no intuito de aprimorar o e qualificar o trabalho; que é necessário o “mínimo de formação e atualização”. Sobre a qualificação, Des. D'Ambroso mencionou que o grande tempo desde o último concurso para juízes fez com que Regional tenha em seu quadro magistrados de outros Estados, com formação diferenciada. Disse que entende pertinente uma espécie de “formação institucional”, que envolva capacitação que alinhe os ingressantes com a Instituição. Des. Rossal, em seguimento, destacou que os concursos para servidores seguem trazendo ao quadro técnicos e analistas, mas o processo eletrônico está trazendo uma nova realidade de trabalho; que vai ser necessário refletir sobre as atribuições de cada cargo; que o perfil exigido dos servidores está mudando. Propôs também uma reflexão sobre a adequação do quadro de servidores, de forma geral, ante as novas formas de trabalho exigidas pelo PJe: atividades e funções que tendem a “desaparecer” ou exigir competências diferenciadas dos servidores, coma implantação do PJe, em contraponto com maior a exigência de força de trabalho na atividade-fim, de forma mais e mais qualificada. Sobre a saúde ocupacional, destacou a necessidade de avaliar os impactos do PJe, bem como que entende necessária a manifestação do Sindicato dos servidores sobre o tema. Reforçou a necessidade de atenção e planejamento para os possíveis impactos do novo CPC sobre a atuação dos magistrados do 1º grau. Exemplificou comentando sobre a disposição que obriga a gravação das audiências. Propôs que a Comissão converse com o Des. Alexandre e Desa.

Carmen, na Escola Judicial, sobre as mudanças possíveis oriundas do novo Código de Processo Civil. Mencionou o diálogo com a sociedade como item para o qual é necessária a atenção da Instituição. Associou à necessidade da realização das audiências públicas (também do novo CPC). Comentou que entende coerente que a Seção de Dissídios Coletivos assuma o protagonismo em temas relacionados às audiências públicas e destacou experiências positivas em mediações no Tribunal. Mencionou que é papel da Gestão Estratégica evitar as sobreposições de atribuições na Instituição. Sobre o item “magistratura e as perspectivas da carreira”: entende que é tema para as associações de magistrados, mas que é possível que o Tribunal assuma alguma participação nesse tema nos itens concernentes aos Projetos de Lei, por exemplo. Des. D'Ambroso comentou que é importante que a Instituição assuma o protagonismo em alguns temas de interesse. Questionou se há assessor legislativo no TRT4. Mencionou que o cargo existe no Ministério Público do Trabalho e dá efetividade ao desenvolvimento das atividades nesse âmbito. Desa. Tânia mencionou a experiência positiva de atuação conjunta para impulsionamento dos Projetos de Lei, da Presidente, acompanhada de Desembargadores, Associações e, eventualmente, de Prefeitos. Des. Rossal comentou que vê com simpatia essa possibilidade de formação de grupos com atenção focada nos temas legislativos. Destacou que, a resolução conjunta de ações traz um caráter de “mini poder legislativo” ao Tribunal: a Instituição, em sua análise, está legislando, administrando e jurisdicionando, ao mesmo tempo. Citou como exemplo a jurisprudência sobre a terceirização. Desa. Tânia comentou que é necessário que os Desembargadores tenham conhecimento da tramitação de Projetos de Lei. Des. Rossal estendeu o convite da Reunião de Análise da Estratégia (RAE) para os Desembargadores D'Ambroso e Tânia. Comentou que pretende mencionar os temas propostos na RAE, bem como cientificar os demais magistrados da importância para a Instituição de que tais temas sejam debatidos. Des. Tânia comentou sobre a menção do Ministro Brito Pereira, na Correição de 2015, de que o TRT já comportaria mais um cargo de Desembargador. Mencionou que não é possível aguardar que a necessidade

aumente ao ponto de termos que implantar 12 cargos, como da última vez. Comentou que é necessário pleitear as necessidades de estrutura de forma paulatina, dado que o trâmite dos projetos de lei é demorado. Des. Rossal propôs a organização em sistema de reuniões ordinárias. **Ajustada a chamada de reunião para a primeira semana de março e, na oportunidade, a fixação de calendário de trabalho para 2016.** Des. D'Ambroso propôs detalhamento da redação para o tema “j”: *Demandas de massa, repetitivas e lesões massivas* (redação final: “As demandas coletivas e os direitos difusos e homogêneos – procedimentos e inovações; demandas de massa, repetitivas e lesões massivas”). Comentou que, com esse detalhamento, há alinhamento com tema do Conselho Nacional de Justiça e AMB. Des. D'Ambroso reforçou a necessidade de tratar de forma diferenciada demandas coletivas e massivas, inclusive no tocante à orientações conjuntas aos gabinetes para evitar o “exame artesanal” de demandas, efetivando o trabalho. **Ajustado que as comunicações e convites da Comissão serão remetidos para o e-mail pessoal dos Magistrados, com cópia para os respectivos gabinetes.** Des. Rossal esclareceu a composição da Comissão: além dos presentes, participam dois representantes indicados pela AMATRA (mas esta não indicou representantes para a composição do biênio 2016/17); e o servidor Cristiano Moreira, indicado pelo SINTRAJUFE, para quem o Des. Rossal informou verbalmente, na última sexta-feira, 11/12, a designação da reunião. Reunião encerrada às 15h41min. Ata subscrita por mim, Carolina da Silva Ferreira, Assessora-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente aos presentes para validação~~~~~